

CHAMADA DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2025/2026

Torna-se público o processo seletivo para ingresso no Projeto de Pesquisa **Revisionismo Jurídico e o Direito em disputa: o Caso Maria da Penha nas Narrativas da Brasil Paralelo**, coordenado pela Prof^a Dr^a Amanda Muniz Oliveira, nos termos do Edital 03/2025 – PROPP (UFJF).

1. DAS VAGAS

São disponibilizadas 02 (duas) vagas de bolsistas voluntários de iniciação científica (VIC).

2. DA DURAÇÃO DO VÍNCULO DA PESQUISA

O vínculo de bolsista terá duração de 12 meses, a partir da data de seleção até o dia 31/08/2026.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Requisitos Gerais

Para participar dos programas de iniciação científica, o aluno deverá:

- a) Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e à apresentação no Seminário de Iniciação Científica, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF;
- b) Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA;
- c) Elaborar e encaminhar ao professor orientador o relatório final das atividades desenvolvidas, o qual deverá ser inserido no SIGA;
- d) Fazer referência à sua condição de participante do VIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados;
- e) **Estar com currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq; o candidato que não possuir currículo lattes, deverá criá-lo imediatamente, caso selecionado.**

3.2 Requisitos Específicos

- a) Estar matriculado em **qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora**, não sendo o presente edital exclusivo para alunos do direito;

b) Disponibilidade para participação nas reuniões presenciais semanais de pesquisa às sextas-feiras, de 14:00 às 16:00;

c) Participação no Seminário de Iniciação Científica (SEMIC) da UFJF, no Seminário de Pesquisa e Extensão (SEMPEX) da Faculdade de Direito da UFJF e demais eventos científicos selecionados, para divulgação de resultados parciais e finais da pesquisa.

3.3. Etapas

a) Preenchimento, até o dia 22/08/2025, do formulário eletrônico <https://forms.gle/eBBtjo5isc1jFMx49>, com os seguintes documentos:

(i) Carta de Motivação (máximo de 2 páginas, letra tamanho 12, espaçamento 1,5) com exposição dos motivos para a participação em projeto de pesquisa de iniciação científica durante um ano, e dos objetivos pessoais e acadêmicos visados com essa participação;

(ii) Histórico escolar;

(iii) Resenha crítica (máximo de 4 páginas, letra tamanho 12, espaçamento 1,5) que englobe os temas: a) Negacionismo; b) Revisionismo; c) Brasil Paralelo; d) Consequências práticas na positivação e efetivação de direitos e garantias fundamentais.

- A Resenha será avaliada com nota de 0 a 100, sendo levado em consideração: norma culta da língua portuguesa e capacidade de conexão entre os temas acima elencados, de forma crítica e não meramente descritiva.
- O resultado da resenha deverá ser enviado até o dia 25/08, 8:00 da manhã, para o e-mail dos inscritos.
- **Os alunos que já participam de outras iniciativas coordenadas pela Profa. Amanda (Cinelegem; Grupo de Estudos em Direito e Arte) terão preferência sobre aqueles que não participam.**

Bibliografia Sugerida:

Maximo da Silva, J., & Aparecido Priori, A. (2024). Quem pode fazer história pública? Um estudo de caso sobre a Brasil Paralelo. *Revista Histórias Públicas*, 2(4), 178–195.

<https://revista.uemg.br/index.php/historiaspublicas/article/view/8414>

FERNANDES, Carla Montuori; OLIVEIRA, Luiz Ademir de; MORAIS, Ana Luiza Vieira. MASCULINISMO E MISOGINIA NO PROGRAMA JOVEM PAN MORNING SHOW. **Caderno CRH**, v. 37, p. e024033, 2024.

<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/qKPYpt4HHbWPvnq94BmDVCn/?lang=pt>

b) Entrevista pelo Google Meet. O link será enviado para o e-mail dos candidatos aprovados no dia 25/08/2025, às 08:00 da manhã, e as entrevistas acontecerão a partir das 14:00, com apenas com os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na resenha.

4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 26/08/2025 no instagram do Contra Legem: Núcleo de Pesquisa em Direito e Humanidades CNPq/UFJF (@contralegemufjf) e no site e demais redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF.

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2025.



Profa. Dra. Amanda Muniz Oliveira